

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221562-SEMED.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 016/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Aquisição de materiais permanentes para atender as Unidades de Educação do Município de Santarém-PA.	
CONTRATADA:	M&W Comércio, Serviços e Representações LTDA - EPP.	
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato administrativo nº 105/2021.	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 384.000,00	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Início: 07/12/2021.	Término: 31/03/2022.
VIGÊNCIA ADITADA:	Início: 01/04/2022.	Término: 30/06/2022.
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 138/2021-SEMED: Sra. Luiza Berreto Portela e a Sra. Dineide Sousa dos Santos.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 105/2021-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2021-SEMED**, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atender as Unidades de Educação do Município de Santarém-PA.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e, foi baixada em diligência nº 2022132-CI/SEMED em 20/5/2022, e retornou a este Órgão de Controle Interno no dia 23/9/2022, às 10h01, por meio do memorando nº 368/2022-SEMED, para reanálise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57, §1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/1993, constando anexados os seguintes documentos:

- E-mail para empresa Norte Comércio (fls. 1/2);
- Manifestação Preliminar da Secretária da SEMED, datada em 28/03/2022, determinando a realização de atos para a formalização do aditivo (fl. 3);
- Nota de Empenho GL-Global, nº 125056/2022, ficha nº 184, de 25/01/2022 (fl. 4);
- Nota de Empenho GL-Global, nº 125002/2022, ficha nº 1573, de 25/01/2022 (fl. 5);
- Autorização da Ordenadora de Despesas para a realização do aditivo, datada em 29/03/2022 (fl. 6);
- Decreto nº 005/2021-GAP/PMS de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação (fl. 7);
- Justificativa para realização do aditivo, assinada pela Ordenadora de Despesas (fls. 8/10);
- Minuta do Primeiro Termo Aditivo (fls. 11/12);
- Cópia do contrato administrativo nº 105/2021-SEMED (fls. 13/18);
- Parecer jurídico nº 035/2022/SEMAG/NTLC/WP, emitido em 01/04/2022, pelo Consultor Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859: "[...] este Consultor Jurídico entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as recomendações acima com a juntada dos documentos mencionados e cumpridas as demais formalidades legais relativas

à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações." (fls. 19/21);

- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (fls. 22/26);
- Relatório de fiscalização do contrato administrativo, no período de 07/12/2021 a 31/03/2022, assinado pela fiscal do contrato Sra. Luiza Berreto Portela (fls. 27/29);
- Cópia da portaria nº 138/2021-SEMED, de 25/10/2021, de designação dos fiscais do contrato (fl. 30), publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.747, pág. 69/70, dia 26/10/2021 (fls. 31/32);
- 1 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, referente ao Contrato nº 105/2021-SEMED, assinado pelas partes qualificadas de forma digital acompanhado de 1 (uma) testemunha, em 31/03/2022 (fls. 33/34);
- Diligência nº 2022132-CI/SEMED, de 20/5/2022 (fls. 35/36);
- Pedido de prorrogação de prazo expedido pela empresa, e Prints de e-mail informando a atual situação da empresa, referente aos pedidos dos itens contratados (fls. 37/41);
- Nota de empenho nº 125057 e 125003 (fls. 42/43);
- Publicação do extrato do 1º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 87, página 305, de 10/5/2022 (fl. 44);
- Execução financeira do contrato, conforme solicitado em diligência ao valor pago de R\$ 371.770,72 (fls. 45/56);
- Certidões de regularidade municipal da empresa (fls. 57/58).

III. DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor, bem como o valor do saldo:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO Nº	EMPENHADO (R\$)	ANULADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	À LIQUIDAR (R\$)	PAGO (R\$)	SALDO À PAGAR (R\$)
2022	125057	12.229,30	0,00	12.229,30	0,00	12.229,30	0,00
	125003	371.770,72	0,00	371.770,72	0,00	371.770,72	0,00
TOTAL		384.000,02	0,00	384.000,02	0,00	384.000,02	0,00

IV. DAS FALHAS ENCONTRADAS:

Diante da análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

- a) Que seja observado nos autos às fls. 1/2 e fls. 4/5, referem-se a empresa Norte Comércio, Engenharia e Locações LTDA - EPP está firmada pelo contrato nº 104/2021, divergente do termo aditivo em análise ao contrato nº 105/2021, pelo que recomendamos que sejam anexados aos autos os documentos corretos da empresa; **ATENDIDO.**
- b) Que seja devidamente publicado o extrato do primeiro aditivo na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993; **ATENDIDO.**
- c) Ausência da Certidão de Regularidade Municipal da empresa; **ATENDIDO.**
- d) Ausência das Notas de Empenho nº 125057 e 125003, referente ao exercício de 2022, devidamente assinados; bem como, as notas fiscais com atesto e as ordens de pagamentos pertencentes ao valor pago de R\$ 371.770,72, motivo pelo qual está sendo baixado em diligência, em atenção ao

Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 1 de março de 2021 pela Controladoria Geral e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data de 01/03/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a execução contratual. Recomenda que sejam anexados ao processo, os itens supramencionados. **ATENDIDO.**

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 105/2021-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2021-SEMED, constatou-se o revestimento das formalidades em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos às fls. 19/21, podendo gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 28 de setembro de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria nº 189/2022-GAP/PMS.

